



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

AUTOGRAFO Nº. 1433/CMPR/2024

“ALTERA A LEI Nº 1061/2021 (PPA EXERCÍCIO 2022/2025), A LEI Nº 1244/2023 (LDO EXERCÍCIO DE 2024), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 1264/2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1061/2021, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, o projeto contemplado no Anexo I.

Artigo 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1244/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o projeto contemplado no anexo II.

Artigo 3º Fica autorizado a incluir na Lei 1264/2023, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 38.602,83 (trinta e oito mil seiscientos e dois reais e oitenta e três centavos)** para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação	
02.00	Poder Executivo
02.05.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.0023	Convênios para Obras



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

26.782.0023.1079	Recuperação Estradas Vicinais	
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33.111,93
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	5.490,90
Total da suplementação		38.602,83

Artigo 4º Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRA**, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso II da Lei 4.320/64, a fonte de recursos 0.1.701.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, vinculado ao Banco do Brasil agência 1181-9, conta corrente 54.297-0.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente 2023/2024

Cristóvão Lourenço
Vice-Presidente 2023/2024

Rogerio Barbosa Rodrigues
1º Secretário 2023/2024

Fabio Leandro Pinheiro
2º Secretário 2023/202



ESTADO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

Emenda da Lei nº 1061/2021 (Plano Plurianual Exercício 2022/2025)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1 – Projeto 2 – Atividade e	Ações do Programa	Objetivos do Programa / Ações	Produto	Unida de Medid a	Quantidade e Valores								
					2022		2023		2024		2025		
					Met a Físic a	Meta Financei ra	Meta Físic a	Meta Financeir a	Meta Física	Meta Financeir a	Meta Física	Meta Financeir a	
1	1079 - Recuperação Estradas Vicinais	Recuperar Estradas Vicinais.	SRV	KM			1				38.602,83		
Natureza da Despesa													
Código	Natureza da Despesa		Fonte 01	R\$	Fonte 02		R\$	Fonte 03		R\$			
4.4.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		0.1.701.0000	33.111,93									
3.3.30.93	Indenizações e Restituições		0.1.701.0000	5.490,90									
Fonte: 0.1.701.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados.													



ESTADO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO II

Emenda da Lei nº 1244/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2024)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Indicador Físico Financeiro		Critério de Avaliação
					Meta	Valor R\$	
1	26 – Transporte	782 – Transporte rodoviário	0023 – Convênios para Obras	1079 - Recuperação Estradas Vicinais	1	38.602,83	

ANEXO III

Emenda da Lei nº 1264/2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Objetivos	Metas 2022 R\$	Metas 2023 R\$	Metas 2024 R\$	Metas 2025 R\$
1	26 – Transporte	782 – Transporte rodoviário	0023 – Convênios para Obras	1079 - Recuperação Estradas Vicinais	Recuperar Estradas Vicinais			38.602,83	